

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1560

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **156020251758**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO	1
DECRETO Nº 363/2025.	1
DECRETO Nº 364/2025.	2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 0008882/2025 - ADESÃO N° 07/2025

CONTRATO N° 118/2025

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11084/2025, DO MUNICIPIO DE ITUMBIARA/GO, REFERENTE À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA, EM CARÁTER CONTÍNUO E ININTERRUPTO, PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS/ENTIDADE DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Lote/01

Item	Descrição	ÓRGÃO	V. Total Estimado	Taxa percentual.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

01	Prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE POSTOS DE BASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos de diversas Secretarias/Fundos/Entidade Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO.	Prefeitura Municipal e Secretarias ligadas	R\$ 1.024.585,00	0%	R\$ 2.080.898,80
Fundo Municipal de Educação	R\$ 437.720,00	0%			
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 546.222,00	0%			
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 72.372,00	0%			

Valor global: R\$ 2.080.898,80 (Dois milhões, oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 10/12/2026

Data de Assinatura: 10/12/2025

Dotação Orçamentária:

Setor Demandante	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE OBRAS E TRASNPORTE	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos 10.09.26.782.0710.2.121	3.3.90.39	1.500.0000
Fundo Mun. De Assis. Social	Manut. Máquinas, Veículos e Equipamentos 15.5.8.244.125.2.120	3.3.90.39	1.500.0000
Fundo Mun. De Saúde	Mant. Das Ativ. Do Fundo Mun. De Saúde 12.7.10.301.125.2.030	3.3.90.39	1.600.0000
Sec. De Adm. E Patrimônio	Manut. Máquinas, Veículos e Equipamentos 10.2.4.122.52.2.062	3.3.90.39	1.500.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	MANUT.ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES 10.10.27.811.0029.2.220	3.3.90.39	1.500.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Manut de Máq e Equip da Patrulha Mecâniz 10.14.20.605.0026.2.082	3.3.90.39	1.500.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Manut das Atividades do Meio Ambiente 10.20.18.542.0479.2.071	3.3.90.39	1.500.0000
Fundo Mun. De Educação	Manut. Transporte Escolar/ Frota Própria 14.8.12.361.17.2.048	3.3.90.39	1.500.1001
Fundo Mun. De Educação	Manut. Máquinas, Veículos e Equipamentos 14.8.12.361.403.2.121	3.3.90.39	1.500.1001

Dianópolis-TO, 22/12/2025

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 363/2025.
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 52/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E ACESSIBILIDADES NO ENTORNO DO COLÉGIO ANTÔNIO PÓVOA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;
CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E ACESSIBILIDADES NO ENTORNO DO COLÉGIO ANTÔNIO PÓVOA.**

Empresa a ser contratada: **CONSTRUTORA AMORIM LTDA. CNPJ 48.103.051/0001-75**

Valor Global: R\$ 79.810,00 (setenta e nove mil e oitocentos e dez reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N° 364/2025.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 53/2025, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EXCESSIVA, DESTINADOS A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA EM ÁREAS URBANAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EXCESSIVA, DESTINADOS A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA EM ÁREAS URBANAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.**

Empresa a ser contratada: **GF BIANCHI LTDA. CNPJ 40.296.759/0001-88**

Valor Global: R\$ 50.940,00 (cinquenta mil e novecentos e quarenta reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal